



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 049 / DES, de 19 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 445.079/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeitos de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma faixa de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL E ASSIMÉTRICA) da rodovia BR-386/158, trecho SARANDI - IRAI - CUNHAPORÃ, entre os km 83,3769 e 83,6214 conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

EM 15/3/78

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

70